

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A atual legislação em vigor, Lei 39/2009 e Lei 52/2013, obriga a que todos os recintos desportivos tenham um regulamento de segurança e um responsável de segurança, não fazendo distinção, ao contrário do que aparentava ser a vontade do legislador, entre o desporto profissional e o desporto amador.

Estas são exigências legais, que financeiramente, assumem custos incomportáveis para os clubes desportivos mais pequenos e com pouca capacidade financeira.

No distrito de Setúbal, ao nível das modalidades não-profissionais e de formação, existem inúmeros autos levantados por inexistência do certificado de segurança.

Estes autos representam um aumento acentuado dos problemas para os clubes, não só ao nível financeiro, como também ao nível da estabilidade da realização dos locais dos jogos.

É necessário que se proceda a uma alteração da Lei nestas matérias, para que no futuro haja razoabilidade e bom senso nas condições mínimas de segurança para a prática desportiva, mas que ao mesmo tempo torne possível a viabilidade financeira dos clubes.

Assim, os Deputados do Partido Social Democrata eleitos pelo Círculo Eleitoral de Setúbal, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis vêm requerer, a seguinte informação:

1 – Tem o Governo conhecimento desta situação?

2- Tem o Governo pensadas algumas medidas de apoio aos clubes que visem a implementação do previsto na legislação? Quais?

Palácio de São Bento, 14 de março de 2019

Deputado(a)s

BRUNO VITORINO(PSD)

MARIA LUÍS ALBUQUERQUE(PSD)

MARIA DAS MERCÊS BORGES(PSD)

PEDRO DO Ó RAMOS(PSD)

JOEL SÁ(PSD)

PEDRO PIMPÃO(PSD)

LEONEL COSTA(PSD)